



## **CONDIÇÕES DE VENDA**

### **HASTA PÚBLICA 03HP23**

#### **1. Entidade promotora do procedimento**

O presente procedimento é promovido pelo Município de Figueiró dos Vinhos, representado pela sua Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, com o contato telefónico 236 559 550 e o endereço de correio eletrónico: [presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt).

#### **2. Objeto**

O presente procedimento através de Hasta Pública, com entrega de propostas em carta fechada, para alienação de máquinas retroescavadoras, propriedade do Município de Figueiró dos Vinhos, conforme anexo I:

- Lote único – 2 máquinas retroescavadoras Komatsu + 7 baldes diversos tamanhos + pá carregadora.

<b>MÁQUINAS RETROESCAVADORAS KOMATSU + ACESSÓRIOS</b>		
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR BASE</b>
<b>LOTE ÚNICO</b>	Duas máquinas retroescavadoras Komatsu + 7 baldes + pá carregadora.	7.000 €

#### **3. Condições de admissão ao presente procedimento**

3.1 Podem concorrer ao presente procedimento pessoas individuais ou coletivas, devidamente identificadas e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.

3.2 Para o efeito, antes do início da praça, devem os interessados e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, bem como os documentos que comprovem os poderes de procuração ou de representação, caso pretendam licitar em nome de terceiros.

#### **4. Base de licitação e critério de arrematação**



A abertura de propostas e respetiva alienação das máquinas retroescavadoras e acessórios, decorrerá no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, sendo as propostas abertas em ato público a realizar pelas 15.00 horas do dia 04 de dezembro de 2023 e adjudicada, ao proponente que oferecer o valor mais elevado.

## **5. Hasta pública de arrematação**

- 5.1 A hasta pública terá lugar no edifício da Câmara Municipal, no dia 04 de dezembro de 2023 pelas 15h00m e será dirigida pela Comissão do procedimento;
- 5.2 Se, por motivo justificado, não for possível à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos realizar a hasta pública na data fixada, todos os interessados serão notificados da nova data e horário da sua realização;
- 5.3 A Comissão que preside à praça pode a todo o momento suspender o acto, se verificar a ocorrência de factos que possam falsear ou desvirtuar os objetivos da hasta pública;
- 5.4 Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, licitação e arrematação só poderão ser arguidas até ao encerramento da hasta pública;
- 5.5 O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos interessados;
- 5.6 Terminada a abertura de propostas, será elaborada Ata.

## **6. Arrematação e pagamento do valor da arrematação**

- 6.1 O lote é arrematado provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido a proposta mais elevada, sendo elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo arrematante provisório;
- 6.2 O pagamento será feito da seguinte forma:
  - 6.2.1 O adjudicatário do lote procede ao pagamento dos montantes correspondentes aos valores das propostas através de cheque emitido à ordem do tesoureiro do Município de Figueiró dos Vinhos ou por transferência bancária para o IBAN Crédito Agrícola – PT50004533304009504479173, nos 10 dias úteis seguintes à abertura de propostas, sendo do facto notificado, prazo findo o qual, perderá qualquer direito sobre o lote.



6.2.2 Após o pagamento, e mediante a apresentação da guia de recebimento, o adquirente poderá levantar os documentos das máquinas na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Património e de seguida proceder ao levantamento das mesmas, no local onde se encontra.

## **7. Disposições Gerais:**

- 7.1 O incumprimento de qualquer obrigação prevista nas presentes condições ou na legislação aplicável, quando imputáveis ao arrematante, serão considerados como desinteresse pela arrematação e desistência dela, sem direito a qualquer restituição dos valores entregues;
- 7.2 Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização.

## **8. Consulta do processo, visita ao local e esclarecimentos**

- 8.1 O presente processo pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt). Quanto ao lote, pode ser examinado, em horário normal de expediente, nas Instalações do Município de Figueiró dos Vinhos sitas no Parque Logístico Municipal do Município de Figueiró dos telefones: 236 552 595 ou 911 838 887;
- 8.2 As informações e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do procedimento, deverão ser solicitados por e-mail, para [aprovisionamento@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:aprovisionamento@cm-figueirodosvinhos.pt).

## ANEXO I

### Retro matrícula: 41-RX-62

- Sistema hidráulico de acionamento da pá carregadora avariado
- Motor anteriormente intervencionado
- Folgas diversas nas articulações dos cilindros hidráulicos
- Ausência de cilindros hidráulicos na zona da pá carregadora



### Retro matrícula: 89-OQ-68

- Motor anteriormente intervencionado
- Diferencial do eixo traseiro com folgas excessivas
- Folgas diversas nas articulações dos cilindros hidráulicos



### **BALDES P/ MÁQUINA RETROESCAVADORA + PÁ CARREGADORA:**

